

<b>GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> Prefeitura Municipal de Angra dos Reis Secretaria de Esporte e Lazer	PROCESSO N°	01

**PROJETO**

**01 – Nome do Projeto**  
Escola de Futevôlei de Angra dos Reis


**PROPONENTE DO PROJETO**

<b>02 – Nome ou Razão Social</b>		<b>03 – CPF / CNPJ</b>	
Luan Ribeiro Monteiro de Souza Valverde		158.431.677-20	
<b>04 – Nome do Responsável</b>		<b>05 – Cargo / Função</b>	
Luan Ribeiro Monteiro de Souza Valverde		Proponente	
<b>06 – Endereço</b>		<b>07 – Bairro</b>	
Rua Manoel Domingos dos Santos, 492		Morro do Peres	
<b>08 – Cidade</b>		<b>09 – UF</b>	<b>10 – CEP</b>
Angra dos Reis		RJ	23904-460
<b>11 – N° Carteira de Identidade</b>	<b>12 – Data Emissão</b>	<b>13 – Telefone</b>	<b>14 – Fax</b>
210204687	23/02/2011	(24) 99854-7568	
<b>15 – Fins Lucrativos</b>		Sim ( ) Não ( x )	
<b>16 – E – Mail</b>		<b>17 – Internet (Home Page)</b>	
luanvalverde19@gmail.com			

**RESUMO DO ORÇAMENTO POR FONTE DE RECURSOS**

FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R\$
<b>18 - Incentivo Municipal Solicitado (Limite 20% do ISS ou IPTU)</b>	50.000,00
<b>19 - Recursos Próprios do Patrocinador</b>	
<b>20 - Outros Incentivos (Federais e / ou Estadual)</b>	
<b>21 - Recursos de Outras Fontes</b>	
<b>22 - Total do Projeto</b>	50.000,00

**RESPONSÁVEL PELO PROJETO**

<b>23- Nome</b>	<b>24 – Carteira de Identidade</b>
Luan Ribeiro Monteiro de Souza Valverde	210204687
Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2025.	
	

**DEFINIÇÃO DO PROJETO**

**25 – Descrição, Objetivos e Justificativa**

**Objeto**

A Escola de Futevôlei de Angra dos Reis oferece aulas para até 32 pessoas ao longo de 12 meses. As aulas serão divididas em 8 turmas, ocorrendo nos períodos da manhã e da tarde. Cada sessão tem duração de 1 hora, sendo realizadas 4 vezes por semana. Aberto para homens e mulheres com idade a partir de 14 anos.

**Objetivo**

Promover o futevôlei como esporte educacional para jovens e adultos na região central de Angra dos Reis, atendendo até 32 alunos em 12 meses.

Oferecer, além das atividades relacionadas ao futevôlei, uma estrutura completa com camisas, redes e bolas, com acompanhamento de instrutor;

Preparar futuros atletas;

Formar cidadãos na ótica inclusiva, sem distinções ou discriminações, de forma lúdica e orientada, promovendo valores para nortear suas trajetórias de vida;

Desenvolver o físico, o intelecto e elevar a autoestima com o desenvolvimento das atividades;

Aprimorar valores positivos de competição e solidariedade para nortear o futuro dentro e fora do ambiente esportivo;

**Justificativa**

Angra dos Reis é um dos cenários mais lindos do país, com paisagens inesquecíveis que combinam montanhas e mar. Seu litoral é perfeito para a prática esportiva, especialmente devido à quantidade de praias e suas localizações.

A Praia do Bonfim está localizada na região central do município, onde pode abraçar os adeptos de todos os bairros ao redor. A praia oferece acesso à prática de esportes educacionais, proporcionando orientação e acompanhamento, permitindo que os alunos ocupem seu dia a dia, mantenham o condicionamento físico e incorporem valores positivos do esporte.

Com oferecimento de estrutura para prática esportiva de forma gratuita, todos que se interessarem a partir de quatorze anos de idade, poderão se divertir, praticar e até mesmo se destacar dentro e fora de seus limites da Costa Verde.

Este esporte desenvolve no indivíduo o senso de oportunidade, desafio e limite, além de promover o respeito às adversidades.

Ao abraçarmos esta causa, pretendemos nos primeiros doze meses, tendo a estratégia de continuidade ao longo de anos, preparar e encaminhar estes jovens e adultos para uma vivência altamente desafiadora com atitudes práticas, e com isso, adicionar a sua vida valores como: autoconfiança, disciplina, liderança e espírito de equipe.

O convívio com o esporte de lazer agradável serve como elo para sustentar atitudes seguras em busca de objetivos maiores na vida de qualquer cidadão. Nesse sentido, forma-se cidadãos conscientes que buscam uma vida melhor e contribuem para um mundo melhor.

Portanto, nossa missão é promover, com alegria e prazer, a prática de esportes que valorizem os princípios fundamentais para uma sociedade melhor.

**DEFINIÇÃO DO PROJETO**

**25 – Descrição, Objetivos e Justificativa**

**Metodologia**

As turmas serão divididas a critério dos instrutores em dois horários pela manhã, e dois horários pela tarde, com duração de uma hora, duas vezes por semana, de segunda a quinta-feira, conforme tabela:

**Divisão de horários**

Programação de aulas				
Local: Praia do Anil				
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta
07:00-08:00	Turma 1	Turma 5	Turma 1	Turma 5
08:00-09:00	Turma 2	Turma 6	Turma 2	Turma 6
14:00-15:00	Turma 3	Turma 7	Turma 3	Turma 7
15:00-16:00	Turma 4	Turma 8	Turma 4	Turma 8

As turmas serão divididas a critério do instrutor, sempre buscando a melhor forma de integração e companheirismo.

O instrutor terá a obrigação de realizar o controle de presença dos alunos e manter sempre atualizado todas as informações de performance pessoal, identificando evoluções, carências e melhores práticas.

O instrutor, além de suas obrigações na execução do projeto, terá a função de compilar todas as informações e manter a Secretaria de Esporte e Lazer de Angra dos Reis informada mensalmente.

As vagas serão preenchidas na Praia do Bonfim respeitando o limite de trinta e duas inscrições, quatro alunos por turma, ficando a critério do instrutor a melhor forma para que ninguém que deseja participar fique de fora.

O local das aulas será na Praia do Bonfim em local pré-determinado pelo instrutor, avaliando a necessidade de espaço e ocupação da quadra.

Será fornecido aos alunos camisa dryfit com as logomarcas dos patrocinadores.

A abertura das atividades do Projeto Escola de Futevôlei Angra dos Reis será amplamente divulgada, com foco principal no município. No entanto, graças ao alcance das mídias digitais, poderá alcançar visibilidade a nível estadual.

**DEFINIÇÃO DO PROJETO**

**25 – Descrição, Objetivos e Justificativa**

**Cronograma**

Atividade	Planejamento	Execução	Finalização
Confecção do Projeto	Fevereiro 2025	-	-
Protocolo	Fevereiro 2025	-	-
Aprovação do Projeto	Março 2025	-	-
Mérito Público	Março 2025	-	-
Captação de Recursos	Abril 2025		
Início da Execução	-	Maio 2025	-
Final da Execução	-	Maio 2026	-
Prestação de contas	-	-	Junho 2026

**Justificativa da Planilha Analítica**

**1 - Despesa de Pessoal**

1.1 Instrutor de Futevôlei – Coordenar todos os assuntos referentes a execução do projeto, garantindo disponibilidade de todos os recursos materiais, planejar e aplicar as aulas práticas, treinar, observar e corrigir os alunos.

**2 – Despesas com Estrutura**

2.1 Bola de Futevôlei - Bola própria para execução da atividade em quantidade suficiente para atender durante doze meses.

2.2 Rede de Futevôlei com 6 metros de largura – Rede própria para atender as aulas práticas de futevôlei no período de 12 meses, sendo necessário uma rede de reserva para eventual substituição.

2.3 Delimitador de campo 6 x 12 metros – Faixas delimitadoras de quadra de areia em dimensões oficiais para a prática da modalidade futevôlei. Necessário um delimitador reserva para eventual substituição ao longo dos 12 meses de execução.

2.4 Bomba para encher bola de futevôlei com tubo em policarbonato, haste em acrílico nitrilica butadieno estireno – Equipamento essencial para manter as bolas do projeto em condições de utilização nas aulas. Necessário uma bomba de reserva.

2.5 Apito de plástico para arbitragem - Apito próprio para utilização nas aulas práticas de futevôlei, sendo necessário uma unidade para aplicação do instrutor e outro de reserva no período de 12 meses.

2.6 Camisa em dryfit com logomarcas – Camisas que serão utilizadas como uniforme para identificação dos alunos e divulgação do projeto. Nelas conterão o nome do projeto e as logomarcas dos patrocinadores. Será fornecida uma camisa por participante, tendo mais 50% do total de reserva para substituição ao longo dos 12 meses de execução.

**DEFINIÇÃO DO PROJETO**

**25 – Descrição, Objetivos e Justificativa**

**3 - Despesas de Divulgação / Mídia e Comunicação**

3.1 Produção Gráfica - Lona com logomarca do projeto e patrocinadores para exposição durante a realização das atividades na quadra de futevôlei.

3.2 Serviço de geração de conteúdo e publicação em mídias sociais - Produtor de Conteúdo - Elaboração e finalização da comunicação visual e produção de conteúdo durante a vigência do projeto.

**4 - Despesas Administrativas**

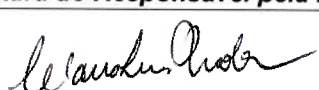
4.1 Contador – Serviço de contabilidade de prestação de contas do projeto, respeitando limite de 5% do valor global do projeto.

**5 – Despesas com Elaboração de Projeto e Agenciamento**


5.1 Serviços de Captação de Recursos, conforme Lei Nº 3821 de 07 de dezembro de 2018, Decreto Nº 11.173 de 04 de janeiro de 2019 Art. 39º - Fica limitado em 10% (dez) por cento o valor máximo a ser repassado para fins de captação de recursos.



<b>GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>Prefeitura Municipal de Angra dos Reis</b> Secretaria de Esporte e Lazer	PROCESSO Nº	04

PROJETO DE INCENTIVOS ELABORADO POR TERCEIROS – IDENTIFICAÇÃO			
<b>37 – Nome da Empresa ou Profissional Contratado</b>		<b>38 – CNPJ / CPF</b>	
Claudia Luisa Reolon		773.985.480-87	
<b>39 – Endereço</b>		<b>40 – Cidade</b>	<b>41 – UF</b>
Rua Procurador Haroldo Fernandes Duarte, 484, casa 12		Angra dos Reis	RJ
<b>42 – CEP</b>	<b>43 – Telefones</b>	<b>44 – Fax</b>	
	(24) 99938-3252		
<b>45 – Data</b>	<b>46 – Local</b>	<b>47 – Assinatura do Responsável pela Elaboração</b>	
04/02/2025	Angra dos Reis		

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS INTEGRANTES DO PROJETO	
i.	Declaro, para os devidos fins, que não captarei recursos de doadores ou patrocinadores, pessoas físicas ou jurídicas com os quais mantenho vínculo de natureza econômica ou familiar.
ii.	Declaro que não sou Empresa Concessionária de serviço de radiodifusão e cabo difusão de som e imagem na área de produção audiovisual, fonográfica e fotográfica, nem detenho, cumulativamente, a distribuição ou comercialização da edição ou fabricação de qualquer material destinado à sua produção.
iii.	Declaro que todas as informações aqui prestadas, tanto no Projeto e/ou seus anexos são verdadeiras e de minha responsabilidade e podem, a qualquer momento, ser comprovadas.
iv.	Declaro estar ciente de que deverei fornecer para a Secretaria-Executiva de Cultura e Patrimônio todo o material publicitário e promocional.
v.	Declaro estar ciente que, ao término do Projeto, apresentarei à Secretaria-Executiva de Cultura e Patrimônio, detalhada prestação de contas dos recursos recebidos e dispêndios, através de balancete contábil, comprovação por faturas, notas fiscais ou recibos de cada pagamento efetuado e demonstrativos de receitas vindos dos responsáveis por doações e patrocínios.

RESPONSÁVEL PELO PROJETO	
<b>48 – Nome</b>	<b>49 – Assinatura</b>
Luan Ribeiro Monteiro de Souza Valverde	



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER  
LEI DE INCENTIVO A CULTURA E O ESPORTE



Proponente	Luan Ribeiro Monteiro de Souza Valverde		
Título do Projeto	Escola de Futebol de Angra dos Reis		
Eixo Esportivo	Futebol		
Linha de Ação	Esporte de Participação		
E-mail	<a href="mailto:luanvalverde19@gmail.com">luanvalverde19@gmail.com</a>		
		Telefone	(24) 99854-7568

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO**

GRUPOS DE DESPESA		QTD	UNIDADE	QTD DE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL DA LINHA (Qtd x Qtd de unidades x Valor unitário)	Contrapartida
<b>1</b>	<b>PESSOAL</b>						
1.1	Instrutor	1	Serviço	12	2.275,00	27.300,00	0,00
<b>SUBTOTAL ESTRUTURA</b>						<b>27.300,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2</b>	<b>ESTRUTURA</b>						
2.1	Bola de futebol 100% PU, estrutura vulcanizada e câmara de butil, sem costura, peso entre 396 e 450gr e circunferência entre 68 e 70cm.	10	UNIDADE	1	250,00	2.500,00	0,00
2.2	Rede com 6 metros de largura	2	UNIDADE	1	350,00	700,00	0,00
2.3	Delimitador de campo 6 x 12 metros	2	UNIDADE	1	150,00	300,00	0,00
2.4	Bomba para encher bola de futebol com tubo em policarbonato, haste em acrílico nitrílico butadieno estireno	2	UNIDADE	1	60,00	120,00	0,00
2.5	Apito de plástico para arbitragem	2	UNIDADE	1	50,00	100,00	0,00
2.6	Camisa em tecido dryfit com logomarcas	50	UNIDADE	1	75,00	3.750,00	0,00
<b>SUBTOTAL ESTRUTURA</b>						<b>7.470,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3</b>	<b>DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO</b>						
3.1	lona impressa em alta resolução 3 x 3 metros com logomarca do evento e abraçadeiras de plástico para fixar.	1	UNIDADE	1	890,00	890,00	0,00
3.2	Produção de Mídias Sociais - Serviço de geração de conteúdo e publicação em mídias digitais	1	Serviço	12	570,00	6.840,00	0,00
<b>SUBTOTAL DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO</b>						<b>7.730,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>						
4.1	Contador - Serviço de Prestação de Contas	1	Serviço	1	2.500,00	2.500,00	0,00
<b>SUBTOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>						<b>2.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5</b>	<b>ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>						
5.1	Elaboração e Captação de Recursos	1	Serviço	1	5.000,00	5.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>						<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6</b>	<b>TOTAL DO PROJETO</b>					<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>